



DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 do RIALESC, determino o arquivamento da presente Moção, nº 757/2023, de autoria do(a) Deputado Nilso Berlanda.

Deputado MAURO DE NADAL
Presidente
[Assinado e datado eletronicamente]

